

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000
Telefax (0xx77) 454 2144

CAETITÉ, 12/03/2001
RECORRIDO O URGIN-L
EM 12/03/2001
Rômulo A. F. de Souza
ASSESSOR LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 501 de 12 de março de 2001.

Promulgo o Presente Projeto, transformando-o no DECRETO LEGISLATIVO Nº 502/2001.
Em, 20 de março de 2001

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO
EM 19.03.2001

11

César Ladeia
César Ladeia
Presidente

Dá denominação de **Sebastião Pereira Costa** o Prédio Escolar localizado na Comunidade de Rio da Faca no Distrito de Brejinho das Ametistas em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica denominado de **Prédio Escolar Sebastião Pereira da Costa** o prédio localizado na comunidade de Rio da Faca no Distrito de Brejinho das Ametistas em nosso município.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2001.

César Ladeia
César Ladeia
Presidente

Júlio César de Carvalho Ladeia
Júlio César de Carvalho Ladeia
1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000

Telefax (0xx77) 454 2144

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposição, considerando ser o homenageado cidadão de bem, de caráter digno, querido do povo daquela comunidade e de todo o Distrito de Brejinho das Ametistas.


Teve sua vida voltada para o progresso e o bem estar do povo de sua comunidade e foi um dos pioneiros pela educação naquela localidade, inclusive, criando a escola Álvares de Azevedo, cedendo sua própria casa para sua instalação por longos anos.

Cidadão respeitado e respeitador, trabalhador honesto e prestativo a todos que o procuravam, tendo servido bem a todos dentro das suas possibilidades.

Nasceu e viveu sempre junto do seu povo, morreu no ano de 1990 aos 78 anos, deixando muitas saudades aos seus amigos.

Desta forma solicitamos dos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, fazendo justiça ao saudoso cidadão **Sr. Sebastião Pereira da Costa**, conhecido por todos como "Tião da Faca", que de alguma forma participou do progresso do nosso município.

Sala das Sessões em, 12 de março de 2001.


Manoel da Palma Silva
Vereador